

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 952/2006 de 21 de Novembro de 2006**

Por portaria de 31 de Outubro de 2006, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais é atribuída:

- À SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 375 000,00 € (Trezentos e Setenta Cinco Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Hospital Santo Espírito de Angra de Heroísmo na execução de obras diversas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

31 de Outubro de 2006 . – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.